



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30

Exercício:2018

DECRETO Nº 2.271/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARBOSA,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei nº 2153, de 21/08/2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020100 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE	15.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100000	GERAL TOTAL	
16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE	60.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100000	GERAL TOTAL	

020200 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

20	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ATIVID.SERVIÇ.ADMINISTRA	15.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100000	GERAL TOTAL	

022201 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

297	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B	20.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

022700 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

460	28.843.0028.2028.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS -ENC.GER.MUNI	30.000,00
	3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100000	GERAL TOTAL	
465	28.846.0028.2028.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS -ENC.GER.MUNI	10.000,00
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2.271/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

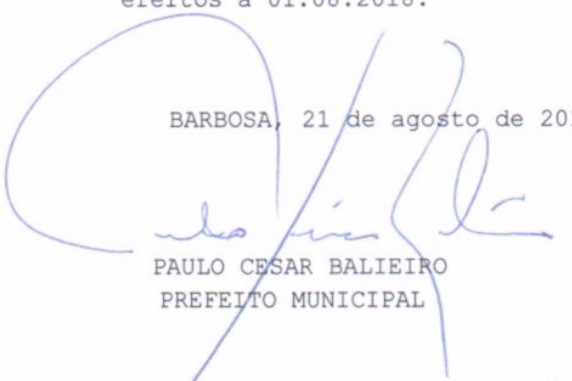
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

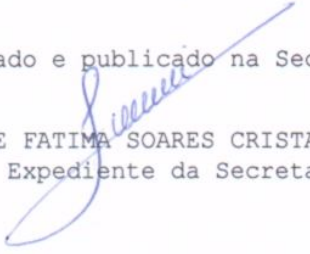
02	16	00	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
238	15.451.0017.2038.0000		MANUT.ATIVID.SERV. - OBRAS E SERVIÇ		-40.000,00	
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO			
	100 000		GERAL TOTAL			
02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
305	10.301.0023.2016.0000		MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		-40.000,00	
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
517	10.301.0023.2016.0000		MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		-70.000,00	
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo: 0 0500	
	05		TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 000		SAÚDE			

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2018.

BARBOSA, 21 de agosto de 2018


PAULO CESAR BALIEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.


IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria

